

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

## TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando, a Lei federal n°8.666/93, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública e considerando a necessidade administrativa desta SEMAD. Considerado ainda, que ficou demostrada, através das cotações de preços realizadas com 03 (três) empresas, a que apresentou menor valor de fornecimento foi o da ATA DE Registro de preços n° 2019.0001.PMA.SEMED com a empresa FENIX COMERCIO E SERVIÇOS (M.A.R.BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME). Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração de um contrato administrativo do processo n° 083.2019.DAF.SEMAD, cujo objeto e a aquisição de material de consumo (Café, açúcar, leite, adoçante, filtro), no valor de R\$ 28.551,30 (Vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Ananindeua, Pa, 19 de julho de 2019

JOSÉ CARLOS ANTUNES Secretário Municipal de Administração